

TRIBUNAIS VIRTUAIS, SA

Este é o título que espelha o que se aproxima. Caso avance o projeto Lei da organização do sistema judiciário (PLOSJ), que irá estraçalhar o atual mapa judiciário, os tribunais das pequenas cidades vão ficar, gradualmente, desertos, acabando por fechar.

Após quatro (!) projetos de lei para reforma do mapa judiciário, este governo está decidido (sob a desculpa de “imposições troikianas”) em encerrar tribunais, afastando as populações de umas das poucas garantias que poderia ainda sonhar manter nos tempos que correm, o acesso aos tribunais e à justiça.

Para atingir o seu propósito, este governo pretenderá com o PLOSJ, coadjuvado pelo Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciários (ROFTJ), esvaziar os tribunais de comarca como atualmente os conhecemos, fechando umas dezenas e concentrando os processos de maior complexidade/especialidade nos tribunais das cidades capitais de distrito.

Sabendo de antemão qual seria a reação dos operadores judiciários, o ministério da justiça enviou para audição os supra referenciados projetos lei, dando quinze dias para análise, discussão e apresentação de propostas, simplesmente para cumprir calendário...

Ora, todos sabemos que a decisão está tomada, as réguas, os compassos e as calculadoras do ministério já descansam, depois de realizado o seu trabalho.

Assim, no que à comarca de Cantanhede diz respeito (à qual pertença), caso estes projetos não sejam travados, assistiremos a um gradual encerramento do tribunal judicial, assim como um “enorme” desvio dos processos judiciais para Coimbra, assim se passando com as restantes cidades do distrito...

Com efeito, resulta do atual projeto lei que Cantanhede ficará apenas com um juiz, para resolução de crimes de menor dimensão e ações cíveis de valor inferior a 50.000,00 Euros. Todos os outros processos, ou são remetidos para Coimbra ou Figueira da Foz...

O tribunal, como hoje o conhecemos, tem os dias contados...

As comarcas passarão a corresponder às capitais de distrito (com exceção de Lisboa e Porto), os tribunais das pequenas cidades passarão a ser designadas por instâncias locais (desdobrando-se em secções de competência genérica – ex. Cantanhede, Montemor, F. Foz entre outras - ou secções de proximidade, como Mira, Soure ou Pampilhosa da Serra).

Nestas secções de proximidade, está previsto a presença de um (!) funcionário judicial, onde, com um carimbo numa mão e uma câmara de filmar noutra, recebe documentos, articulados e requerimentos e ainda auxilia na videoconferência... será uma fase de transição, para o encerramento definitivo.

Não considero que o estado atual seja perfeito e não exija mudanças, algumas delas incluídas neste projeto, como é o caso da criação dos gabinetes de apoio, há muito reivindicados e, se bem implementados, úteis para libertar o juiz para a sua função, julgar e decidir. Já a gestão da comarca por objetivos anuais, será a implementação de um sistema empresarial, em que teremos o juiz presidente no cargo de CEO e o magistrado do MP coordenador como CFO, onde o escopo não será o lucro, mas sim a redução do número de processos.

O que este projeto pretende implementar é um atentado para as pessoas que habitam na periferia das grandes cidades, e uma barbaridade para as gentes do interior, que passam a ver a justiça por um canudo...

Mas poderemos questionar, então mas nesses antigos tribunais sempre ficará lá o Sr João, com o carimbo e a câmara na mão, isso não será bastante? Não, isso é um simples delírio de alguém em Lisboa, composto por um fato elegante (para quem sabe como (não) funciona a videoconferência, sabe do que falo).

Uma ultima nota para os beneficiários do apoio judiciário, a quem o Estado garante (?) o direito constitucionalmente consagrado do acesso ao direito. Nos moldes do projeto que se pretende impor, das duas uma: para grande parte dos casos, ou vivem na cidade de comarca (capital de distrito) e ainda conseguem pagar o passe da “carreira” que vos leva à presença do Sr Juiz, ou se vivem no campo (vulgo cidades de província) deverão começar a pensar como vão até à grande cidade, pois para que se faça justiça, terão de partir na mula do vizinho (parte contrária no processo) com dois dias de antecedência... pode ser que pelo caminho façam as pazes.

Bruno Paulino Lopes (Céd 45534c)